



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2018.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018, às 08h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº. 211 - J/2017, formada pelo Pregoeiro FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA e equipe de apoio ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO e DYHONY ALVES DE LIMA COSTA, com a finalidade de realizar sessão pública para o credenciamento, recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Sr. Pregoeiro declarou aberta a Sessão para o credenciamento das empresas a seguir: **LIDIA MARIA PINHEIRO**, CNPJ Nº. 17.898.837/0001-00 representada por Lídia Maria Pinheiro, CPF Nº. 221.010.043-72; **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME**, CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28 representada por Ismael Nunes Abreu, CPF Nº.044.273.363-10 e **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, CNPJ Nº. 18.261.811/0001-01 representada por Samir Cavalcante Aur, CPF Nº.006.261.023-67. Após o exame dos documentos para credenciamento verificou-se que as empresas estão devidamente **CREDENCIADAS**, procedendo-se, em seguida com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços que foi consignada no mapa de preços e lances que faz parte integrante da ata e em ato contínuo deu-se início a fase de lances verbais. Após a fase de lances a equipe de apoio abriu os envelopes de documentação de **HABILITAÇÃO** que foram analisados e logo o Pregoeiro constatou o seguinte: empresas **INABILITADAS**: **IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME**, CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28 por 6.7.1 e 6.7.2 do edital e **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, CNPJ Nº. 18.261.811/0001-01 não cumpriu o item 5.3 do edital do edital e empresa a empresa **LIDIA MARIA PINHEIRO**, CNPJ Nº. 17.898.837/0001-00 está **HABILITADA** e em ato contínuo declara a empresa vencedora **ADJUDICANDO** o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA



em favor da mesma. Encerrando a sessão o PREGOEIRO comunica que o processo será enviado para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer para posterior homologação com objetivo final de realização do contrato indaga aos presentes se tem algo a declarar e todos silenciam. Nada mais havendo a ser consignado, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, a equipe de apoio e o licitante. Aratuba, 24 de Janeiro de 2018.

Francisco Eduardo Sales Vieira
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
PREGOEIRO

Anamarcia Martins de Araujo
ANAMÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Dyhone Alves de Lima Costa
DYHONY ALVES DE LIMA COSTA
Equipe de Apoio

INTERESSADAS	ASSINATURAS
LIDIA MARIA PINHEIRO , CNPJ N°. 17.898.837/0001-00 representada por Lídia Maria Pinheiro, CPF N°. 221.010.043-72	<i>Lidia Maria Pinheiro</i>
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME , CNPJ N°. 21.810.730/0001-28 representada por Ismael Nunes Abreu, CPF N°. 044.273.363-10	Ausentou-se da sessão
SAMIR CAVALCANTE AUR ME , CNPJ N°. 18.261.811/0001-01 representada por Samir Cavalcante Aur, CPF N°. 006.261.023-67	<i>[Signature]</i>